



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## DECRETO Nº. 2766/2018.

**SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1338/2017-PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1347/2017-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2018 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.**

### Crédito Adicional Suplementar:

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2018 - LOA nº. 1357/2017 de 28/12/2017, um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-5.000,00 (Cinco mil reais), para incremento da seguinte Dotação Orçamentária, conforme Lei Municipal nº. 1367 de 09/05/2018.

### **ENTRADA:**

11.00 – FUNDOS

11.01 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0016.6.004-0000 – Manut. das Ações de proteção e combate à violência e exploração infantil.

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente \_\_\_\_\_ R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos – 823 FIA

Ementa nº. 11 – Abre Crédito Especial – Anulação de Dotação.

Despesa: Crédito Especial

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL \_\_\_\_\_ R\$ 5.000,00**

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º serão utilizados Recursos provenientes de Anulação de Dotação na Fonte 823 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## SAÍDA

11.00 – FUNDOS

11.01 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0016.6.004-0000 – Manut. das Ações de proteção e combate à violência e exploração infantil.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_ R\$ 5.000,00

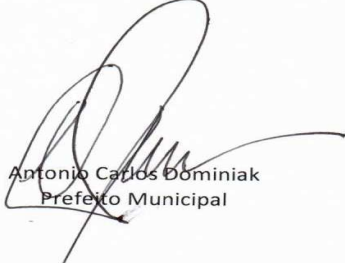
Fonte de Recursos – 823 FIA

Ementa nº. 11 – Abre Crédito Especial – Anulação de Dotação.

Despesa: 1163

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de maio de 2018.



Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal